



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0027

MACAPÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 1989 – 6ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0213 de 31 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000008/89-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, a RAIMUNDO MAIA BARRETO, matrícula nº 2.273.705, no cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "Especial", referência NM-25, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de acordo com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.701/79.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0214 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.000009/89-SOSP,

RESOLVE:

Conceder a RAIMUNDO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-807, classe "C", referência NM-19, do Quadro Permanente do extinto Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, seis (06) meses de licença especial contados no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 1989, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício compreendido no período de 24 de janeiro de 1964 a 06 de abril de 1974.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0215 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.000002/89-SOSP,

RESOLVE:

Conceder a BENEDITO CARMO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "Especial" referência NM-25, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 07 de março a 06 de setembro de 1989, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o terceiro decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 05 de março de 1979 a 05 de março de 1989.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0216 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições

buições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.005325/88-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a JURANDIR PINHEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-529, classe "A", referência NS-10, do Quadro Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença especial, contados no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 1989, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1956, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 30 de agosto de 1972 a 14 de setembro de 1982

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0217 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000009/89-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a RAIMUNDA QUEIROZ NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-601, classe "D", referência 1, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 22 de fevereiro a 21 de agosto de 1989, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204 de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado o segundo decênio de efetivo exercício compreendido no período de 16 de maio de 1971 a 31 de maio de 1981.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0218 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28770.000011/89-SESA,

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ ALVES DE ARAÚJO NETO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "C", referência NM-23, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Saúde-SESA seis (06) meses de licença especial, contados no período de 20 de janeiro a 19 de julho de 1989, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício compreendido no período de 17 de fevereiro de 1978 a 27 de março de 1988.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0219 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.003160/88-GABI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1375, de 03 de novembro de 1988, publicado no Diário Oficial do extinto Território Federal do Amapá, do dia 08 de novembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a", da nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, a LYGIA MARIA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 1.837.428, no cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20% de acordo com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.701 / 79.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0220 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.000127/89-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora RAIMUNDA DE SOUZA MELO,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Estado do Amapá

DIRETOR

Sr. OSMAR GOMES DE MELO

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... NCz\$ 2,30

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... NCz\$ 20,20
* Outras Cidades..... NCz\$ 49,77
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... NCz\$ 0,18
Número atrasado..... NCz\$ 0,24

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL - 1101, classe "A", referência NM-13, da Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para a Secretaria de Segurança Pública-SEGUP.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0221 de 31 de janeiro de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Designar ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA Secretário de Governo de Planejamento do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador deste Estado na condução de assuntos relacionados ao Orçamento de 1989, do Estado do Amapá, no período de 23 a 26 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0223 de 01 de fevereiro de 1989

O governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO PELAS DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Diretor da Escola Evangélica de Macapá, código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0224 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NILZA BENTES DA ROCHA, do Cargo em Comissão de Diretora da EPG. Prof. Sônia Henriques Barreto Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0225 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribui

ções legais e considerando o estabelecido no Decreto nº .. 0001 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA ANGÉLICA CASCAES TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de 1º Grau-DEPRI, código DAS-101.1 da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0226 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JANETE DE MELO SILVA do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Especial-DIESP, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0227 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA NEUCI GÔES DE LIMA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Culturais-DIAC Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0228 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENIRALDO DE PAULA LIMA, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Augusto Antunes, código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0229 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CILA FRANÇA TRINDADE, do Cargo em Comissão de Diretora da EPG. Sebastiana Lenir, Código DAS - 101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0230 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO DE OLIVEIRA GUEDES, do Cargo em Comissão de Diretor da EPG. Zolito de Jesus Nunes, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0231 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WALFRIDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Evangélica de Macapá, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0232 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1

de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA GERCINA MONTEIRO CARDOSO, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da EPG. Prof. Sônia Henriques Barreto, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0233 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AURILENA MACHADO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de 1º Grau - DEPRI, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0234 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSALINA DE MIRANDA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Especial-DIESP, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0235 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGINA LÚCIA FERREIRA VALENTE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Culturais-DIAC, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0236 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL DA SILVA CAMARÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da EPG. Sebastiana Lenir, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0237 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ODILA MORAES MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Augusto Antunes, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0238 de 01 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ DE SOUZA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da EPG. Zolito de Jesus Nunes, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0240 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar SONIA MARIA DO AMARAL MATOS, da função de assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Material da Secretaria de Administração - SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0241 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA GORETE DA SILVA ALBERTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA - 701, Referência NM-21, da Tabela Permanente do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotada no Gabinete do Governador-GABI, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3 da Divisão de Material-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0242 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SONIA MARIA DO AMARAL MATOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Secretaria de Administração - SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0243 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora SANDRA REGINA NEVES CORREA, da função de confiança, de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Amparo Social ao Acião-DAS/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0244 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar NEIDE THURLER DE CARVALHO SOARES, da função de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Assistência ao Menor nº 02 - DAM/SEPS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS, a partir de 13 de janeiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0245 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOÃO MARTINS FILHO, da função de confiança, de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Assistência ao Menor nº 05, do Departamento de Assistência ao Menor - DAM/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0246 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de fevereiro de 1989; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar REGINA FÁTIMA SOUZA SARGES, da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Assistência ao Menor nº 04-DAM/SEPS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS, a partir de 13 de janeiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0247 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ANTONIO MIRANDA GUEDES, da função

de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 04-DAM/SEPS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0248 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA DALVA GONÇALVES BARBOSA, da função de secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 06-DAM/SEPS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0249 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ALFREDO DAS NEVES RACHID, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 05-DAM/SEPS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0250 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar BENEDITA SOUTO DA SILVA, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 03-DAM/SEPS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0251 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribui

ções legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ODETE ALMEIDA NEVES, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Assistência ao Menor nº 02-DAM/SEPS, da Secretaria de Promoção Social/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0252 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor BOANERGES DOS SANTOS NUNES FILHO, da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Controle Habitacional-DHS/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0253 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora LINDALVA DOS SANTOS RODRIGUES, da função de confiança, de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Orientação ao Fluxo Migratório-DEMI/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0254 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ANA MARIA MENDONÇA PALHETA, da função de confiança, de Secretário Administrativo, código DAI-201.2, do Departamento de Migração-DEMI / SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0255 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora KYLZA FATIMA LIMA PENNA, da função de confiança, de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de controle Habitacional-DHS/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0256 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora FÁTIMA DA GRAÇA VIANA LIMA, da função de Secretário Administrativo, código DAI-201.2, do Departamento de Ação Social-DAS/SEPS.

Macapá-AP em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0257 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora RAIMUNDA ROSANI DA SILVA CORREA, da função de confiança, de Secretário Administrativo, código DAI-201.2, do Departamento de Trabalho-DT/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0258 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora LENIZE SORAYA ALMIRAL DE LIRA, da função de confiança, de Assistente, código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Planejamento-CSP / SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0259 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor ARGEMIRO BARBOSA FILHO, da função de confiança, de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Coordenadoria Setorial de Planejamento - CSP/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0260 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARLUCIA PEREIRA DA SILVA, da função de confiança, de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Apoio Administrativo-DAA/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0261 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de janeiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAIMUNDA ROSANI DA SILVA CORREA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade Ref. NM-32, da Tabela Permanente do ex-Território, lotada nesta Secretaria de Promoção Social, para exercer a função de confiança, de Secretário Administrativo, código DAI-201.2, do Departamento de Ação Social -DAS/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0262 de 02 de fevereiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1 de 02 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0087/89-SEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO ASSUNÇÃO BATA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. NM-21, da Tabela Permanente do Governo do ex-Território, lotado nesta Secretaria de Promoção Social, para exercer a função de confiança, de Secretário Administrativo, código DAI-201.2, do Departamento de Migrações-DEMI/SEPS.

Macapá-AP, em 02 de fevereiro de 1989

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ
CGC (M.F.) 05.694.575/0001 - 75

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe o art. 52º, letra I dos Estatutos Sociais do Sindicato, tornamos público que no dia 31 de janeiro de 1989, foram realizadas Eleições neste Órgão de Classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de Administração e Representação:

DIRETORIA

EFETIVOS

- I. Raimundo Guedelha Leão
- II. João Valter Gonçalves Barbosa
- III. Januário Martins Júnior
- IV. Raimundo Almeida Coelho
- V. Jaime da Silva Penante
- VI. José Valério Almeida Tavares
- VII. Antônio Carlos Paixão
- VIII. Errolflynn de Souza Paixão
- IX. Jorge dos Santos Barreto
- X. Pery Arquilau da Silva
- XI. Conceição de Jesus de Souza Rodrigues

SUPLENTE

- I. Ernestino da Silva Cunha
- II. Cemiho Viana Assunção
- III. José Olavo Monteiro Lima
- IV. Dulcinéia Ferreira de Jesus
- V. José Conceição Rocha Filho
- VI. Miraceli Nobre de Menezes
- VII. Luis das Neves Rosa
- VIII. Ionas Rocha da Silva
- IX. João Fonseca dos Santos
- X. Edilson Borges Gonçalves
- XI. Eraldo da Silva Alves

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

- I. Rodolfo Moacir Seabra
- II. Míriam Segundo de Oliveira
- III. Raimundo Nonato Vieira Barbosa

SUPLENTE

- I. Raimundo Ronaldo da Silva Pinheiro
- II. José Paulo Tavares
- III. Onofre Francisco da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

EFETIVOS

- I. Carlos Augusto Ramos da Gama
- II. Orlando José dos Santos Cruz

SUPLENTE

- I. Pedro Nélcio Bacelar
- II. Pedro da Silva Trindade

- Os componentes dos aludidos Órgãos serão empossados no dia 09 de março de 1989.

Macapá, 02 de fevereiro de 1989.

PERY ARQUILAU DA SILVA
Presidente do STIUP